

1º ENCONTRO DE ORGANISMOS DE BACIAS DA AMÉRICA LATINA E CARIBE

Painel 2: PLANEJAMENTO E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA DOS ORGANISMOS DE BACIAS

***“Estrutura e Sustentabilidade de Organizações de Recursos
Hídricos (Consórcios e Comitês)”***



AGÊNCIA DE ÁGUA PCJ



Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Piracicaba – AEAP

- **Criação das Divisões Técnicas**
- **Profissionais de diversas áreas de atividades**
- **Intercâmbio com entidades**
- ***Estudo, discussões , promoção de cursos, palestras e debates***
- ***Banco de dados***

Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Piracicaba – AEAP

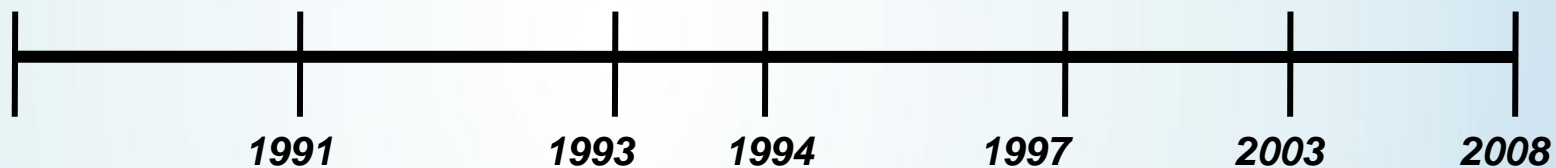
- *Fomentar a aproximação e união dos profissionais***
- *Oferecer assistência aos profissionais associados***
- *Prestar colaboração técnica e propor soluções***
- *Organizar e manter cadastro de profissionais da área***
- *Organizar e manter um banco de dados de interesse da divisão***

Divisão do Meio Ambiente

- Década 70** → Início a construção do Sistema Cantareira
- 1984** → Inauguração da Diretoria do Médio Tietê, DAEE
- 1984** → Plano Diretor dos Recursos Hídricos para a Bacia do Rio Piracicaba
- 1985** → “Campanha Ano 2000 Redenção Ecológica da Bacia do Rio Piracicaba”
- 1993** → Instalação do CBH- PCJ – Gestão de Unidade de Planejamento

Do Consórcio PCJ

1989



Aos Comitê PCJ

Experiência como Agência de Água

- Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos em rios de domínio da União nas bacias PCJ (2006)
- Lei Federal nº 9.433/97 - Funções de Agência de Água
- Contrato de Gestão nº 030/05 com a ANA
- Apoio aos Comitês PCJ, como Entidade Delegatária, desde dezembro de 2005
- A entidade criou a “Agência de Água PCJ”, no município de Piracicaba-SP. A sede do Consórcio permanece em Americana-SP.

**Metodologia e sugestões sobre como organizar,
estruturar e garantir a sustentabilidade uma
Organização Civil
de Recursos Hídricos**

Como Organizar

Meta (“bandeira”) para balizar as ações do grupo envolvido

Produções de vídeo, cartilhas e palestras

Utilização de regimentos internos, táticas de envolvimento comunitário e experiências de outras entidades

A regularidade e a manutenção de um local de referência

Convite a profissionais com conhecimento no assunto tratado

Seminários, Workshops e Debates (parcerias e patrocinadores)

Como Organizar

Acompanhar as divulgações da imprensa sobre o tema

A criação e manutenção de um jornal ou boletim informativo

Produzir documentos e manifestos marcantes

Eventos com repercussões bombásticas na mídia, desde que racionais e dentro dos preceitos da cidadania

Garantir acima de tudo a chama acesa mesmo em momentos de dificuldades operacionais

Como Estruturar

Ações planejadas com os respectivos custos

A natureza jurídica a ser adotada

Os Consórcios Públicos, instituídos pela lei 11.107/05, é também uma opção a ser estudada

Possibilidade de constituição de nova Entidade com o maior percentual possível de equipe técnica própria

Evitar a utilização de espaços dentro de outras estruturas maiores

Estruturação, procedimentos e postura sempre profissional facilitam a conquista de credibilidade

Sustentabilidade

Elaboração de projetos e captando recursos

Instituição de mensalidade entre os associados

Experiências piloto de sustentabilidade (R\$ 0,01)

As parcerias podem contribuir para a manutenção parcial ou total de alguns programas

Novidade da Legislação e suas Implicações

Estrutura jurídica recomendada eram as Associações Civas de Direito Privado



Publicações como a do CEPAN

Detalhando e estimulando a formação de Consórcio intermunicipais



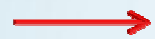
As organizações de formato De autarquias favorecem as transações



Grande dificuldade - necessidade de captação de recursos financeiros



**A Lei Federal nº 9.637/98
(Organizações Sociais – OS, entre outros)**



Organizações Sociais – OS



Restrições da lei para classificar os OSCIP

O formato de OSCIP não permite participação pública



Lei Federal nº 11.107 /05 previa a constituição de Consórcios Públicos



Decreto nº 6170/07 - normas relativas as transferências dos recursos da União mediante convênios e contratos de repasse

Apoio da REBOB e do Fórum Nacional dos Comitês e SNRHU

- REBOB, criação oficial, em 1998
- Fomento e estruturação de organismos de Bacias
- 2006 - Atuação conjunta em prol do fortalecimento dos organismos de bacias em todo o território nacional
- Encontro com representantes do Governo Federal, buscando esclarecimentos sobre a estrutura jurídica dos organismos de bacias

Apoio da REBOB e do Fórum Nacional dos Comitês e SNRH

A Secretaria dos Recursos Hídricos do Ministério
do Meio Ambiente (SRHU/MMA)



Possui um cadastro sobre os organismos de bacias, tem
disponibilizado tais informações e vem orientando sobre os
caminhos para a estruturação de organismos de bacias

Conclusões e Ponderações Finais

- **Êxito na organização, estruturação e sustentabilidade**
- **Consórcios Intermunicipais após obterem êxito na criação as Agencias de Água, não fechem suas portas**
- **As estruturas jurídicas para os organismos de bacias poderão ter, caráter transitório: Associações Civis de Direito Privado, OS, OSCIP, Consórcio Públicos**
- **CEIVAP e o apoio da AGEVAP**

Conclusões e Ponderações Finais

- **Comitês PCJ e o apoio do Consórcio PCJ**
- **Interesse passar para o formato jurídico de Consórcio Público**
- **Consórcio Intermunicipal que nunca captou recursos da União e sobrevive de suas mensalidades e parcerias não seria recomendada à figura do Consórcio Público**

Eng^o Francisco Lahóz

Coordenador Geral Agência PCJ/ Consórcio PCJ

Presidente da REBOB

***Telefene:* (19) 3437 - 2100**

***E-mail:* agenciapcj@agua.org.br**

***Site:* www.comitepcj.sp.gov.br**